



PROJETO DE LEI Nº 038/2017, de 19 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“RUA IPIRANGA”** a rua que tem início na CE-261 ao lado do Posto Ipiranga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 19 de Outubro de 2017.


José Almir Alcântara da Silva
Vereador